



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta

Telefax: (43) 3535-1261

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 45/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 33/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Públicos MARCOS ANTONIO RUTH e LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA como AGENTES DE CONTRATACÃO, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.133/21, neste Legislativo Municipal, para o Biênio 2025/2026.

Art. 2º A nomeação de que trata este artigo produzirá efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025 em relação à servidora recém nomeada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto Legislativo nº 33/2025.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 8 de agosto de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA

Vereador - Presidente